



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROEN, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria no 548, de 26 de setembro de 2022 – DOU de 27 de setembro de 2022, combinada com a Portaria Normativa nº 038, de 4 de agosto de 2022 e considerando:

- o memorando eletrônico nº 046/2023 – CMEDI;
- o memorando eletrônico nº 02/2023 - COHIS;
- o memorando eletrônico nº 17/2023 - COQUI;
- o memorando eletrônico nº 33/2023 - COARQ;
- o memorando eletrônico nº 09/2023 - CCOMS;
- o memorando eletrônico nº 10/2023 – CCOMS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes **Alexandre Nunes Pessoa e Valéria Azevedo Junqueira**, para compor o Colegiado do Curso de Medicina, do Campus Dom Bosco, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 30.03.2023 à 29.03.2025.

Art. 2º Nomear os docentes **Danilo José Zioni Ferretti, Marcos Ferreira de Andrade e Sílvia Maria Jardim Brigger**, para compor o Colegiado do Curso de História, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 30.03.2023 à 29.03.2025.

Art. 3º Nomear o docente **Keyller Bastos Borges**, para compor o Colegiado do Curso de Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 30.03.2023 à 29.03.2025.

Art. 4º Nomear o docente **João Victor Damásio**, para compor o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 30.03.2023 à 29.03.2024.

Art.5º Nomear os docentes **Jairo Faria Mendes, João Barreto da Fonseca** e o técnico-administrativo **Marcus Vinícius Barcelos** para compor o colegiado do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 30.03.2023 à 29.03.2025.

Art. 6º Nomear o docente **João Barreto da Fonseca** para compor o núcleo docente estruturante do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 30.03.2023 à 29.03.2027.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO
Pró-reitora de Ensino de Graduação